



ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRAZEDA DE ANSIÃES REALIZADA A 2010-04-09

Aos nove dias do mês de Abril do ano de dois mil e dez, no edifício dos Paços do Município, reuniu o executivo municipal, sob presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, José Luís Correia, e com a presença dos Vereadores, Senhores Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, Maria Olímpia do Nascimento Castro Candeias, Marco de Jesus Azevedo Fernandes e Augusto dos Santos Faustino. -----

OUTRAS PRESENÇAS

O Director do Departamento de Administração Geral, Paulo José Castro Rogão e o Director do Departamento de Fomento Municipal, Fernando Jaime Castro Candeias. -----

Sendo nove horas e trinta minutos, dado verificar-se quórum, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. -----

APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA A 2010-03-26

Distribuída e enviada previamente ao Senhor Presidente da Câmara e Senhores Vereadores, tendo sido dispensada a sua leitura, a acta foi aprovada por unanimidade, tendo-se absterido o Sr. Vereador Marco Fernandes relativamente aos assuntos em que não esteve presente. -----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente o resumo diário de tesouraria, referente ao dia oito do corrente mês, o qual foi rubricado pelos membros que compõem o executivo municipal presentes, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 248 354,49 €-----

OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 301 847,63 €-----

Nos termos do n.º 4 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2001, de 05 de Janeiro, adquirem eficácia, após assinatura, as deliberações que forem aprovadas em minuta. -----



PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA
(artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

O Sr. Vereador Augusto Faustino alertou, mais uma vez, para o mau funcionamento da rede wireless instalada na sede do município. Se a empresa não garante a fiabilidade do sistema, em resultado do contrato de prestação de serviços em vigor, deve ser avaliada a manutenção do mesmo. A Sra. Vereadora Olímpia Candeias reiterou o referido pelo Sr. Vereador, dizendo que seria um serviço útil à população se funcionasse. O Sr. Presidente da Câmara disse que a empresa irá ser, mais uma vez, alertada para o assunto suscitado pelos Srs. Vereadores. -----

A Sra. Vereadora Olímpia Candeias perguntou qual o programa da Feira do Livro, pois tem sido habitual realizar-se no corrente mês, tendo o Sr. Presidente da Câmara dito que esse evento só se realizará no mês de Junho na zona envolvente à biblioteca municipal. Em tempo oportuno será dado a conhecer o programa. -----

A Sra. Vereadora Olímpia Candeias disse ser abordada por muitos utentes das estradas de Paradela, Pombal, Castanheiro, Tralhariz, entre outras, relativamente ao mau estado das vias. O Sr. Presidente da Câmara disse que os trabalhos de limpeza/reparação estão em curso, tendo sido adoptado o critério de iniciar esses trabalhos pelas vias com ligação a outros concelhos e à Vila. As necessidades são muitas, pois o inverno foi muito chuvoso, disse o Sr. Presidente, mas não há condições de ter duas equipas no terreno por falta de meios humanos e equipamentos. -----

O Sr. Vereador Marco Fernandes abordou os seguintes assuntos: o primeiro, para perguntar se já existem novidades relativamente às piscinas cobertas; o segundo, para sugerir a colocação de painéis solares nas piscinas e por fim para saber se o Sr. Presidente já tem decisão sobre as instalações para os Srs. Vereadores. O Sr. Presidente da Câmara, sobre a questão das piscinas, disse continuar a verificar-se fugas de água e por isso não pode abrir nessas condições, perspectivando-se a sua abertura ainda no corrente ano escolar. Sobre os painéis solares, disse estar a tratar do assunto, quer na perspectiva de aquecimento, quer na venda de energia à EDP. Por fim, quanto às instalações para os Srs. Vereadores, disse ter solicitado aos serviços a indicação dos espaços e sua utilização do Centro de Apoio Rural, o qual deu a conhecer: no 1.º andar, os dois gabinetes à esquerda das escadas encontram-se ocupados pelos serviços de



agricultura e à direita ficam os gabinetes afectos ao Centro de Emprego e Grupo de Cantares de Carrazeda. No 2.º andar, as duas salas com saída para as varandas, à esquerda do corredor, encontram-se ocupadas pela Escola Profissional de Ansiães, a sala junto do WC está afectada à CPCJ e a outra está ocupada com material administrativo diverso e arquivo. Porque não existe espaço disponível e adequado para o fim em vista, reiterou a disponibilidade dos gabinetes já disponibilizados anteriormente. -----

Relacionado com a abertura do Centro Interpretativo, o Sr. Vereador Marco Fernandes disse lamentar não poder estar, pois já tem outros compromissos, sugerindo que estes eventos deveriam ser anunciados com mais antecedência e constar de uma agenda cultural que a autarquia deveria implementar. -----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

(artigo 87.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro)

ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

AQUISIÇÃO DE UMA ESCULTURA A ALBERTO CARNEIRO

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal a correspondência trocada entre o Sr. Presidente da Câmara e o prof. Alberto Carneiro sobre o assunto em epígrafe, comunicações que se transcrevem: -----

Pelo ofício n.º 1027, o Sr. Presidente da Câmara transmitiu o seguinte: *“Tal como é do conhecimento de V. Exa., já tivemos agendado uma reunião para falarmos sobre o assunto em epígrafe, o que não se concretizou devido á minha impossibilidade, inesperada, de nesse dia me deslocar ao Porto. Tenho aguardado o agendamento de uma reunião em serviço do Município, a qual ainda não se verificou. Gostava de tratar este assunto pessoalmente. No entanto, compreendo a preocupação do Senhor professor, daí eu ter o dever de lhe enviar uma resposta. Os compromissos assumidos em cargos públicos devem ser cumpridos, seguindo os trâmites legais exigidos. Do processo apenas conheço a informação que me*



transmitiu pela carta enviada. É inegável que a aquisição de uma obra da autoria do Senhor professor Alberto Carneiro se torna uma mais-valia para este Município, daí que também goste de adquirir a sua escultura “Coluna sem Fim”. Porém, presentemente, o Município não tem condições financeiras para poder proceder ao respectivo pagamento. Se V. Exa. entende que está receptivo a determinados pressupostos, nomeadamente, definir um plano de pagamentos, podemos manter a hipótese de virmos a concretizá-lo, caso contrário, lamentamos, mas temos que desistir do assunto.” -----

O prof. Alberto Carneiro respondeu o seguinte: “Respondendo ao teor do ofício n.º 1027, assinado por V. Exa., compreendo as razões evocadas e aceito a definição de um plano de pagamento para tornar viável a aquisição da minha escultura “Uma Coluna com fim”, a integrar nos espaços interiores do Centro Interpretativo, como acordado com o anterior Presidente da Câmara Senhor Eugénio de Castro. Solicito ainda a brevidade possível da resposta de V. Exa.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou que uma representação municipal se desloque ao atelier do prof. Alberto Carneiro para avaliar do interesse/enquadramento da peça escultórica para o Centro Interpretativo do Castelo. -----

ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA ROTA DO AZEITE DE TRÁS-OS-MONTES (AD-RATM) / ADESÃO

Por unanimidade, este assunto foi retirado da ordem de trabalhos. -----

SUSPENSÃO DO ACCIONAMENTO DA GARANTIA BANCÁRIA N.º 01/124/80990 DO BANCO BPI PRESTADA PELA EMPRESA ÁGUAS DE CARRAZEDA, S.A.

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a ratificação da Câmara Municipal o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 31-03-2010, que se transcreve: “Considerando que a “Águas de Carrazeda, SA”, concessionária da Exploração e Gestão dos Serviços Públicos Municipais de Abastecimento de Água e Saneamento do Concelho de Carrazeda de Ansiães, no dia de hoje, procedeu á entrega do cheque n.º 4690665208, sacado sobre a Caixa Geral de Depósitos, no valor de € 18.943,76 (dezoito mil, novecentos e



quarenta três euros e setenta e seis cêntimos), para efeitos do pagamento dos encargos com as remunerações do pessoal do município em funções na referida empresa; Considerando que a referida concessionária cumpriu o estipulado na deliberação de câmara de 31 de Dezembro de 2009, no que concerne ao pagamento dos encargos do pessoal do Município que nela exerce funções; Considerando que, assim, se verificou a inutilidade superveniente da deliberação de Câmara do dia 26 de Março de 2010, mediante a qual se determinou o accionamento da garantia bancária. Caso se repita qualquer atraso no pagamento dos encargos com o pessoal acima referido, por parte da empresa Concessionária, deverá ser novamente accionada a garantia bancária. Por motivos de urgência que se prendem com o seu efeito útil, esta decisão é tomada nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, pelo que deverá ser submetida a ratificação na primeira reunião de Câmara realizada após a sua prática.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, ratificou o despacho do Sr. Presidente da Câmara. -----
(aprovado em minuta)

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NO FUNDO DA VILA E ENTRADA NORTE / AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A FIRMINO DE SOUSA PIRES CHEIO, ESPOSA E IRMÃ

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05-04-2010, que se transcreve: “No uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião realizada a 2010-01-29, determino o seguinte: para a requalificação urbanística do fundo da Vila, zona envolvente (Av^a Camilo Mendonça) e entrada norte, incluindo a rua do Carqueijal, torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno ao Sr. Firmino de Sousa Pires Cheio e mulher, Maria da Conceição dos Santos Tavares, e a Maria da Glória Pires Cheio, a qual se encontra identificada sob o n.º 5 do levantamento topográfico que se anexa. A parcela a destacar é do prédio a seguir discriminado prédio rústico, sito em “Pêro Mogo”, freguesia e



concelho de Carrazeda de Ansiães, com a área de 1.260 m², com as seguintes confrontações a norte, a sul e a poente com caminho e a nascente com Manuel da Silva inscrito na matriz sob o artigo 363 e descrito sob o n.º 1384, freguesia de Carrazeda de Ansiães. Assim, para o efeito já referido, porque acordado com os proprietários, determino a aquisição da mencionada parcela de terreno pelo valor total de €1.466,74 (mil quatrocentos e sessenta e seis euros e setenta e quatro cêntimos) a destacar do prédio identificado. Dê-se conhecimento á Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

REQUALIFICAÇÃO URBANÍSTICA NO FUNDO DA VILA E ENTRADA NORTE / AQUISIÇÃO DE PARCELA DE TERRENO A ANTÓNIO CARLOS RAIMUNDO E ESPOSA

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal o despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 05-04-2010, que se transcreve: “No uso da competência que me foi delegada pela Câmara Municipal na reunião realizada a 2010-01-29, determino o seguinte: para a requalificação urbanística do fundo da Vila, zona envolvente (Av^a Camilo Mendonça) e entrada norte, incluindo a rua do Carqueijal, torna-se necessário adquirir uma parcela de terreno ao Sr. António Carlos Raimundo e mulher, Zita Berta dos Santos, a qual se encontra identificada sob o n.º 3 do levantamento topográfico que se anexa. A parcela a destacar é do prédio a seguir discriminado: prédio rústico, sito em “Carqueijal”, freguesia e concelho de Carrazeda de Ansiães, com a área de 3.160 m² com as seguintes confrontações a norte com José Miguel de Lima, a nascente com caminho, a sul com Maria da Anunciação Ramos e a poente com Emília Sampaio, inscrito na matriz sob o artigo 373 e descrito sob o n.º 32, freguesia de Carrazeda de Ansiães. A aquisição da mencionada parcela implica a destruição de um poço que os proprietários ali possuem. Assim, para o efeito já referido, porque acordado com os proprietários, determino a aquisição da mencionada parcela de terreno pelo valor total de €7.301,25 (sete mil, trezentos e um euros e vinte e cinco cêntimos), a destacar do prédio identificado e pela inutilização do poço, o valor de €500,00 (quinhentos euros). Dê-se conhecimento á Câmara Municipal.” -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



**ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE SOLIDARIEDADE MÃOS UNIDAS P. DAMIÃO -
LUTA CONTRA A TUBERCULOSE / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO**

O Director do Departamento de Administração Geral levou ao conhecimento da Câmara Municipal o pedido de apoio financeiro, apresentado pela Associação Portuguesa de Solidariedade Mãos Unidas P. Damião, o qual se destina a apoiar a acção de combate à Tuberculose em Portugal. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, por motivos de indisponibilidade financeira, deliberou indeferir o pedido apresentado. -----

INTEMPÉRIES NA MADEIRA / APOIO AO MUNICÍPIO DO FUNCHAL

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a Circular 43/2010-PBRAGA, datada de 25-03-2010, enviada pela Associação Nacional de Municípios Portugueses, que se transcreve: *“As chuvas diluvianas que afectaram a cidade do Funchal no passado dia 20 de Fevereiro de 2010 provocaram gravíssimos problemas ao nível hidráulico e, conseqüentemente, múltiplos deslizamentos de terras. Em consequência daquele acidente natural, no Município do Funchal 881 imóveis foram afectados pelas condições meteorológicas adversas, sendo necessário proceder-se á reconstrução de 579 casas, com o objectivo de rapidamente permitir que as pessoas possam regressar às suas habitações em condições de segurança. Para tal efeito, o Conselho Directivo da ANMP, no espírito de entreaajuda que historicamente caracteriza o Poder Local, deliberou solicitar aos Municípios Portugueses uma manifestação de solidariedade para com o Funchal, que pode ser traduzida em:* -----

- a) *Ajuda financeira, ficando o montante ao critério de cada Câmara Municipal, auxilio que deverá ser remetido aos serviços da ANMP, que o fará chegar àquela nossa associada;* -----
- b) *Envio de materiais, que poderão ser entregues no Porto de Leixões, sendo que o seu transporte para o Funchal não implicará quaisquer custos para os dadores.* -----



Temos o prazer de enviar a V. Exa., em anexo, listagem dos materiais necessários para os trabalhos de reconstrução/recuperação de habitações, bem como os contactos dos interlocutores deste processo. -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, por motivos de indisponibilidade financeira, deliberou indeferir o pedido apresentado. -----

ARRUAMENTOS NA FREGUESIA DE CASTANHEIRO / PEDIDO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

O Director do Departamento de Administração Geral submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 3, elaborada por José Marcelino dos Santos Garcia, que se transcreve: *“Relativamente ao assunto supracitado, venho por este meio informar V. Exa. do seguinte:* -----

1) Consta do Orçamento e Grandes Opções do Plano 2010, conforme documento em anexo a rubrica “Arruamentos na Freguesia de Castanheiro” com uma dotação de 13.500,00 € (treze mil e quinhentos euros). -----

2) Foram apresentados documentos comprovativos (certidões) da aprovação pelos órgãos de Freguesia de Castanheiro. -----

Assim, tendo sido cumpridas as formalidades estabelecidas no artigo 37º, n.º 2 e alínea s) do n.º 2 do artigo 53º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Novembro, este assunto está em condições de ser submetido a aprovação da Câmara Municipal. Á consideração superior.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou autorizar a delegação do investimento referido, na Junta de Freguesia de Castanheiro, até ao limite de €13 500,00, devendo a Junta de Freguesia, previamente à assinatura do protocolo de delegação, indicar a(s) rua(s) a intervir no âmbito desta delegação. -----

(aprovado em minuta)

DEPARTAMENTO DE FOMENTO MUNICIPAL



**OPERAÇÃO DE DESTAQUE EM TERRENO LOCALIZADO NO LUGAR DE
TINTEIRA - CARRAZEDA DE ANSIÃES / REQ.: ANA CRISTINA MORAIS
MESQUITA**

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 42, datada de 18-03-2010, elaborado pelo Sector de Edificação, Urbanização e Ordenamento do Território, que se transcreve: “*Relativamente ao requerido pelo munícipe Ana Cristina Morais Mesquita, informo quanto a:* -----

1 - Caracterização da pretensão

O requerente pretende que o local onde pretende proceder ao destaque de uma parcela de terreno com 2678,00 m2 de um prédio rústico com 8000,00 m2, seja incluído na classificação a nível de PDMCA, Plano Director Municipal de Carrazeda de Ansiães, de Espaços Urbanos, uma vez que não tem área sobrance suficiente para o destaque fora dos espaços urbanos (portaria n.º 202/70, 21 de Abril de 1970. Na Câmara Municipal de Carrazeda de Ansiães existe um processo de licenciamento de construção de uma habitação unifamiliar, aprovado, com alvará de construção n.º 42/2004. -----

2 - Pareceres de entidades externas

Não há lugar a recolha de pareceres. -----

3 - Análise urbanística

O prédio assinalado está maioritariamente em espaços Naturais de Utilização Múltipla. -----

4 - Análise regulamentar

Quanto ao RPDMCA, Regulamento do Plano Director de Carrazeda de Ansiães, artigo 29º- Ajustamento de limites entre espaços, nos casos em que haja dúvidas acerca da classificação de locais junto aos limites entre classes, cabe à Câmara Municipal decidir da inclusão numa ou noutra classe, tendo por base elementos facilmente identificáveis e designadamente: -----

a) Vias existentes ou propostas; -----

b) Cadastro da área; -----

c) Elementos permanentes na paisagem. -----

5 - Proposta/Conclusão

Deve ser remetido para a Câmara Municipal o processo para decisão. Á consideração superior.” -----



Em sede de parecer, o Director do DFM exarou o seguinte: “*Concordo. À consideração superior.*” -----

DELIBERAÇÃO: Considerando a informação e parecer, nos termos do artigo 29º do RPDMCA, a Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou incluir a totalidade do prédio em espaços urbanos. -----

(aprovado em minuta)

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR / DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO ALVARÁ DE OBRAS N.º 78/2007

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal a informação n.º 51, datada de 2010-03-24, elaborada pela Secção Administrativa de Fomento Municipal, que se transcreve: “*Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, informo V. Exa. que, efectuada a audiência prévia do interessado sobre a caducidade, informo V. Exa. que efectuada a audiência prévia do interessado sobre a caducidade do referido alvará, o Município não se pronunciou sobre o assunto. De acordo com o n.º 5 do artigo 71º do Decreto-lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 60/2007, de 4 de Setembro, deve a Câmara Municipal declarar a sua caducidade.*” -----

Em sede de parecer, o Director do DFM exarou o seguinte: “*Concordo. À consideração superior.*” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou declarar caduco o alvará n.º 78/2007. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º30/2009 / LICENCIAMENTO

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, com competência delegada, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, emitiu o alvará de obras de construção n.º 9/2010, em nome de Ilídio Fernando Monteiro, sito na Quinta dos Vales, localidade e freguesia de Ribalonga, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----



PROCESSO DE OBRA PARTICULAR N.º 5/2009 / LICENCIAMENTO

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal que, por despacho da Sra. Vereadora, com competência delegada, Adalgisa Maria Capela Rodrigues Barata, emitiu o alvará de obras de construção n.º 10/2010, em nome de António Joaquim Trigo, sito no lugar da Aguilhada, na localidade de Penafria, freguesia de Fontelonga, concelho de Carrazeda de Ansiães. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento. -----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTADO POR JOSÉ AUGUSTO FERREIRA

O Director do Departamento de Fomento Municipal submeteu a apreciação da Câmara Municipal o pedido de José Augusto Pereira, datado de 24-03-2010, que se transcreve: *“José Augusto Pereira, casado, NIF 157 693 775, residente no lugar e freguesia de Zedes, deste concelho. Requereu e foi-lhe concedida licença de utilização para registo predial de sua casa de habitação em Zedes. A escritura da Justificação notarial realizada para efeitos de registo predial de sua casa e a correspondente publicação em Jornal concelhio. “O Pombal” só produzirá efeitos legais para descrição, em 26 do corrente mês de Março. Nestes termos solicito a V. Exa. se digne, conceder-lhe mais 30 dias para apresentação do título em falta.”* -

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido apresentado. ----

PROCESSO DE OBRA PARTICULAR / PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO APRESENTADO POR JOÃO AUGUSTO BRAGANÇA

O Director do Departamento de Fomento Municipal levou ao conhecimento da Câmara Municipal o pedido de João Augusto Bragança que se transcreve: *“Eu João Augusto Bragança, contribuinte n.º 154 343 617. Venho por este meio solicitar a V. Exa. a prorrogação do prazo de sessenta dias referente ao processo de legalização n.º 6503/2009, de uma moradia com o artº 173 da freguesia de Zedes. Informo ainda que toda a*



documentação já há algum tempo deu entrada na Conservatória no entanto estes serviços estão algo demorados.” -----

DELIBERAÇÃO: A Câmara Municipal, por unanimidade, deferiu o pedido apresentado. ----

ENCERRAMENTO: E nada mais havendo a tratar, foi deliberado encerrar a reunião, eram onze horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, nos termos do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, se lavrou a presente acta. -----

Nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, esta acta, após aprovação, é assinada pelo Senhor Presidente da Câmara e, por mim, _____, Paulo José Castro Rogão, Director do Departamento de Administração Geral, que a redigi. ---

(O Presidente da Câmara Municipal)